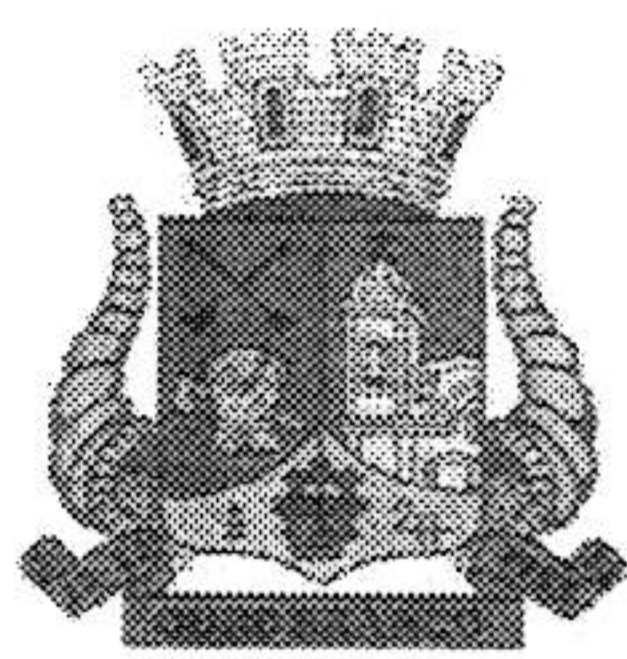




Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 29 Data entrada 28/05/25
Horário 15:00 Data saída 1/1/1
Destino Arquivo
Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

**EMENDA ADITIVA Nº 17 AO PROJETO
DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 2025 QUE
"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 09/2024
QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Nos termos do art. 94, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, a **Mesa Diretora** propõe a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Resolução nº 03/2025:

Art. 1º. O Projeto de Resolução nº 03 passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

Art. 46 [...]

§3º A formação de Comissão Parlamentar de Inquérito não dependerá de aprovação em plenário, mantendo-se, todavia, a necessidade de observância aos demais requisitos constitucionais e regimentais.

(...)

É a emenda a ser apresentada.

Ouro Branco, 28 de maio de 2025

Ivanildo da Silva Alves

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro
Branco/MG

Bruna D Ângela Martins Ferreira

Secretária da Câmara Municipal de Ouro
Branco

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, em conformidade com o parecer jurídico recentemente exarado no âmbito de requerimento de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, visa adequar o regimento à previsão da CR/88 que não exige a apreciação de pleitos dessa natureza em plenário.

Visando, assim, promover a harmonização do regimento ao sistema constitucional é que propomos a presente emenda.

Atenciosamente,

Ouro Branco, 28 de maio de 2025

Ivanildo da Silva Alves
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro
Branco/MG

Bruna D Ângela Martins Ferreira
Secretária da Câmara Municipal de Ouro
Branco

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

